



MÓDULO CONTEÚDOS JURÍDICOS

Extensões

EDITAL 032/2021

Regulamento geral do curso

Edital de prorrogação de matrículas para o ingresso no Módulo Conteúdos Jurídicos (Módulo I) da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), nas Extensões da Esmesc nas cidades de Chapecó, Criciúma, Itajaí, Joaçaba e Lages.

O Juiz Maximiliano Losso Bunn, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições ao **Ingresso no Módulo Conteúdos Jurídicos (Módulo I) do Curso de Preparação para a Magistratura**¹ a ser ministrado nas cidades de Chapecó, Criciúma, Itajaí, Joaçaba e Lages.

1. DAS MATRÍCULAS

O processo de matrícula dar-se-á: até o dia 25 de fevereiro de 2022, por meio exclusivamente eletrônico, obedecendo as seguintes orientações:

1.1 Preencher o formulário disponível no site da Esmesc e, a partir do *link* específico, preencher a Ficha de Inscrição, digitalizar e enviar os documentos solicitados.

- fotocópia da carteira de identidade
- fotocópia do cartão do CPF
- fotocópia do comprovante de conclusão do curso de Direito, com histórico de notas
- curriculum vitae simplificado
- 1 foto 3x4 recente
- fotocópia do comprovante de residência
- certidões negativas das varas criminais, no âmbito das Justiças Federal e Estadual de seu domicílio.

¹ Para saber informações específicas sobre o Curso de Preparação para a Magistratura, visite o nosso site: (<http://www.esmesc.com.br/ensino/cursos/19-curso-de-preparacao-a-magistratura-modulo-ii>)



1.2 Em seguida, preencher o contrato disponível, encaminhar devidamente preenchido, digitalizado, assinado, rubricado, após remeter as **duas vias**, pelo correio, para a secretaria da Esmesc (Rua dos Bambus, 116. Itacorubi, Florianópolis. Cep: 88034-570), com recebimento até o dia 04 de março de 2022.

1.3 É condição de matrícula ter o candidato concluído o curso de Bacharelado em Direito.

1.4 Ao realizar a matrícula e efetuar o pagamento da taxa respectiva, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições de inscrição estabelecidas neste Edital.

1.5 Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado a matrícula, mas não efetuarem o pagamento da taxa de matrícula.

1.6 A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da mensagem eletrônica contendo a ficha de inscrição e/ou os documentos de serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.

2. DAS VAGAS

2.1 Destina-se a preencher as vagas, nas turmas a seguir apontadas:

- Extensão de Chapecó - Módulo Conteúdos Jurídicos (MI): 40 vagas
- Extensão de Criciúma- Módulo Conteúdos Jurídicos (MI): 40 vagas
- Extensão de Itajaí - Módulo Conteúdos Jurídicos (MI): 40 vagas
- Extensão de Joaçaba - Módulo Conteúdos Jurídicos (MI): 40 vagas
- Extensão de Lages - Módulo Conteúdos Jurídicos (MI): 40 vagas

2.2 As turmas serão formadas, necessariamente, com um mínimo de 40 alunos, observando-se a ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis em cada turma (ver itens 2.1 e 2.3).

2.3 Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em cadastro de reserva para uma nova turma.

2.4 O boleto com a cobrança da taxa de matrícula será gerado somente após a confirmação da turma.



3. DO CURSO

3.1 O Curso de Preparação para a Magistratura é desenvolvido em Módulos, conforme o disposto no Regimento Interno e Projeto Pedagógico. O presente edital refere-se aos seguintes módulos:

- **Módulo Conteúdos Jurídicos (Módulo I)**, que se realiza por meio do sistema presencial em aulas que perfazem carga horária mínima de 360 **(trezentas e sessenta) horas**, consolidando e ampliando os conhecimentos adquiridos na Graduação.

3.2 Início das aulas: Março de 2022.

3.4 Horários:

CRICIÚMA, ITAJAÍ E LAGES

Sextas-feiras – das 19h às 22h30min

Sábados – das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min

JOAÇABA e CHAPECÓ

Sextas-feiras – das 18h30 às 22hmin

Sábados – das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min

Aulas preferencialmente quinzenais, as sextas-feiras e aos sábados.

3.5 As aulas do curso são, preferencialmente, presenciais, podendo ser realizadas na modalidade remota, enquanto durar a situação de pandemia COVID-19, de acordo com o autorizado pela Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, e a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, nº 049, de 22 de junho de 2020.

3.6. As aulas remotas serão ministradas ao vivo por meio de videoconferências na plataforma Zoom. Após o retorno à modalidade presencial os horários e o cronograma de execução das disciplinas permanecerão os mesmos.

3.7 Pós-Graduação:

- ✓ O curso é validado como especialização nas Extensões.
- ✓ A contratação e o pagamento da orientação do trabalho de conclusão de curso é realizado diretamente pelo aluno ao orientador, sem o intermédio da Esmesc.



3.8 Investimento

EXTENSÃO DE CHAPECÓ E EXTENSÃO DE JOAÇABA

Valor do curso: Taxa de matrícula de R\$668,42 + 18 parcelas de R\$668,42.

EXTENSÃO DE CRICIÚMA:

Valor do curso: Taxa de matrícula de R\$611,00 + 18 parcelas de R\$611,00.

EXTENSÃO DE ITAJAÍ:

Valor do curso: Taxa de matrícula de R\$611,00 + 18 parcelas de R\$611,00.

EXTENSÃO DE LAGES:

Valor do curso: Taxa de matrícula de R\$611,00 + 18 parcelas de R\$611,00.

3.8.1 Pagamento à vista com desconto de 10% no valor do curso.

A existência de quaisquer débitos com a Esmesc ou com a universidade conveniada(Unoesc, Esucri, Univali e Unifacvest) não permitem a realização da matrícula no curso.

3.9 O valor da taxa de matrícula, uma vez pago, não será restituído.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, www.esmesc.org.br e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

4.2 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

4.2.1 por meio do telefone (48) 3231-3045 – Florianópolis.

4.2.2 por e-mail, encaminhado para secretaria@esmesc.org.br.

4.2.3 no endereço eletrônico oficial da Esmesc: www.esmesc.org.br

4.3 A existência de quaisquer débitos com a Esmesc não permite a realização da matrícula no curso.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Juiz Maximiliano Losso Bunn
Diretor-Geral da Esmesc